



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VER. ALAN BRANDÃO - PDT

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 002/2024

AUTOR / SIGNATÁRIO

Vereador Alan Brandão (PDT)

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor JAMES SEAN PEREIRA MACEDO ALMEIDA, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor ANTONIO ONOFRE DA SILVA, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Alan Brandão (PDT), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 12 de março de 2024.

Palácio Senador Chagas Rodrigues

Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral – Teresina (PI)

CEP 64000-810 Fones: (86) 3221-4961/4925 – Fax: (86) 3221-0748



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310030003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310030003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

James Sean Pereira Macêdo Almeida é natural de Campos Sales (CE), filho de Amadeu Ribeiro de Almeida e Maria do Socorro Pereira Macêdo Almeida.

James Sean Pereira Macêdo Almeida formou-se em Ciências de Defesa Social pela Academia de Polícia Militar do Pará, em 1996 e, em Direito pela Universidade Estadual do Piauí, em 2016. Tem qualificação profissional em Especialização em Gestão de Segurança Pública pela Universidade Estadual do Piauí, em 2007 e Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, CAES (CENTRO DE Altos Estudos em Segurança), PMESP, 2021.

James Sean Pereira Macêdo Almeida, trabalhou como Instrutor da APMPI, ACADEPOLPI, CFAP, FORÇA NACIONAL; Instrutor do II Estágio de Operações Especiais, PMPI, 2002; Secretário e Instrutor do I Curso de Ações Táticas Especiais, PMPI, 2003; Coordenador do II Curso de Ações Táticas Especiais, PMPI, em 2005; Gerente de Segurança de Instalações do Complexo Esportivo Miécimo da Silva, durante os Jogos Pan-americanos e Parapan-americanos no Rio de Janeiro em 2007; Coordenador do III Curso de Ações Táticas Especiais, BOPE-PMPI em 2013; Coordenador do IV Curso Ações Táticas Especiais, BOPE-PMPI em 2015; Supervisor do I Curso de Operações Especiais, BOPE-PMPI, em de Comandante do BOPE; Comandante do GATE e atualmente exerce função de Comandante do Comando de Policiamento Especializado da PMPI.

Desde 1994, atua na Polícia Militar do Piauí, constituindo um serviço público relevante para a segurança do nosso Estado, especialmente para a cidade de Teresina (PI).

James Sean Pereira Macêdo Almeida, vem contribuindo significativamente, ao longo de sua vida, com serviços prestados a sociedade teresinense, a qual podemos destacar seus serviços junto a Polícia Militar do Piauí - PMPI. Ainda, como bom cidadão sempre desprendendo seus esforços em ações sociais, ajudando à população nos mais diversos locais de Teresina, principalmente à população mais vulnerável.

Solicito aos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 12 de março de 2024.


Alan Brandão dos Santos Sousa
Vereador da Câmara Mun. de Teresina-PI



